



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Araruama
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 223 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

Altera o inciso II do Decreto Nº 193 de 30 de novembro de 2023 que regulamenta o Programa Araruama Universitário.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ARARUAMA, Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso VII do art. 69, da Lei Orgânica;

Considerando o grande número de inscrição de estudantes para participar do Programa Araruama Universitário que se enquadram no inciso II do art. 4º do Decreto 193 de 30 de novembro de 2023;

Considerando que o número de estudantes inscritos nas demais categorias do art. 4º do Decreto 193 de 2023 foi inferior ao número de vagas ofertadas;

Considerando o disposto no art. 4º da Lei 2601 de 28 de novembro de 2023 que autoriza regulamentação da Lei através de Decreto inclusive no tocante ao número de oferta de bolsa auxílio, seu valor e critérios para definição dos benefícios

DECRETA:

Art. 1º - O inciso II do art. 4º do Decreto nº193 de 30 de novembro de 2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

II. Estudante matriculado em curso superior de graduação presencial em tempo integral, cuja unidade de ensino esteja situada a mais de 90 km (noventa quilômetros) do município de Araruama: serão disponibilizadas 200 (duzentas) bolsas auxílio no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) mensais cada, desde que o curso não seja ofertado em Araruama e demais municípios da Região dos Lagos; (NR)

Art. 2º - Este Decreto em vigor nesta data.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.
Gabinete da Prefeita, 28 de dezembro de 2023.

Lívia Bello
“Lívia de Chiquinho”
Prefeita